



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA LABWARE BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/2009, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa LABWARE BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.011.238/0001-64, com sede na Rua Arminda, nº 93 – 4º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO MIGUEL PEREZ, portador da Cédula de Identidade nº. 55.218.066-X e CPF nº. 813.664.347-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000201/2014-75 e Processo SEI nº 21053.000402/2018-04, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 99/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e o reajuste**, consoantes estabelecidas nas cláusulas segunda e sexta do contrato nº 99/2015.

Parágrafo Único – Em decorrência da alteração, as cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início na data de **21/03/2019** e encerramento em **20/03/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação, já aplicado o reajuste pelo IPCA/IBGE é de **R\$ 8.762,08** (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos) perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 105.144,99** (cento e um mil, duzentos e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho: 137879
Elemento de Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 0100000000
Pl: FUNLAB

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

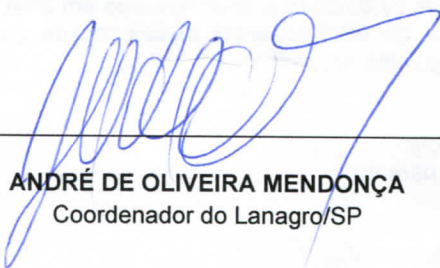
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 20 de Março de 2019.

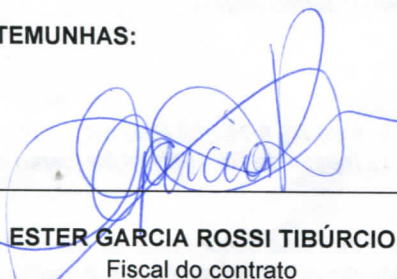


ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro/SP

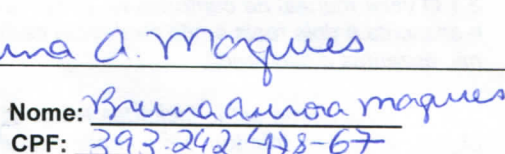


ROGÉRIO MIGUEL PEREZ
Diretor da Labware Brasil Serviços de Informática
Ltda

TESTEMUNHAS:



ESTER GARCIA ROSSI TIBÚRCIO
Fiscal do contrato



Nome: Bruna Auroa Magães
CPF: 393.242.428-67

5. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.), denominada BTS 7805 RR, com titularidade requerida pela empresa Biotech Seeds Ltda, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000328/2017-87, de 08/12/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

6. Cultivar de trigo (Triticum aestivum L.), denominada BRS Belajoia, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000044/2018-71, de 27/03/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

7. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.), denominada DS7417 IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela empresa GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000058/2018-95, de 11/4/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de alfaca (Lactuca sativa L.), denominada Purpurita, com titularidade requerida pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Feltrin Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000241/2018-91, de 26/09/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

9. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.), denominada 64HO133 IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, e pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000306/2018-06, de 13/12/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez no Brasil em 10/7/2018, sob a mesma denominação, e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

10. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.), denominada RK6719IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, e pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000308/2018-97, de 13/12/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez no Brasil em 24/8/2018, sob a mesma denominação, e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

11. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.), denominada 66MS00 IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela empresa GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000309/2018-31, de 13/12/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez no Brasil em 21/6/2018, sob a mesma denominação, e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

12. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.), denominada 81HO110 IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, e pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000314/2018-44, de 13/12/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez no Brasil em 10/7/2018, sob a mesma denominação, e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPC

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 99/2015.

Nº Processo: 21053000201201475.

PREGÃO SRP Nº 20/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13011238000164. Contratado : LABWARE BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste pelo IPCA/IBGE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2020. Valor Total: R\$105.144,99. Fonte: 100000000 - 2019NE800026. Data de Assinatura: 20/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000968201821.

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 63067904000588. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Aquisição de Insumos para análise de sequenciamento e PCR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.078/90 .Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$258.233,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800602. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 29/03/2019) 130032-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130032

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 21005000129201532.

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 63067904000235. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste indicado no IGP-M de 0,2% e preservação do direito ao reajuste referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos espectrofotômetro/Nanodrop 2000 - Marca Thermo Scientific e Sequenciador - Analisador Genético 3500 - Marca Applied Biosystems, de acordo com aneigibilidade 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 2271/91 e IN SLTI/MPOG 2/2008. Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020. Valor Total: R\$68.263,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 130032-00001-2019NE000001

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 29/2018.

Nº Processo: 21181001814201898.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 65 da Lei nº8666/93. Vigência: 28/03/2019 a 12/12/2019. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 130058-00001-2019NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000050201902. Objeto: Aquisição de óleo BPF 1A e óleo diesel S500 em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO
Chefe do Serviço de Compras do Lfda/mg

(SIASGnet - 29/03/2019) 130058-00001-2019NE800003

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2019 Ao Contrato Nº 001/2019/SPA. Processo: 21000.026635/2018-44. Objeto: Contratação de sociedade seguradora para operacionalizar a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, nas condições estabelecidas na Lei nº 10.823/2003, Decreto nº 5.121/2004, que regulamenta referida Lei, e nas Resoluções vigentes do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Contrato de Seguro Rural, declaração de Inexigibilidade em 27/03/2019. EDUARDO SAMPAIO MARQUES. Secretário de Política Agrícola. Ratificação em 27/03/2019. MARCOS MONTES CORDEIRO. Secretário-Executivo. Contratada: SOMPO SEGUROS S.A. Data de Assinatura: 27/03/2019.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019

Nº Processo: 21000.015693/2019-23. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Contratado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ Contratado: 26.461.699/0001-80. Objeto: aplicação dos recursos do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR nas condições estabelecidas em seu regulamento e nas respectivas apólices de seguro. Fundamento Legal: Decreto nº 5.121/2004. Vigência: abril/2019 a julho/2019. Valor: R\$ 189.640,00. DAT Data de Assinatura: 20/03/2019.

ANEXO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Meta	Descrição	Natureza da Despesa	Indicador Físico	
			Unid.	VALOR (R\$)
1	Fiscalização de operações de seguro rural beneficiárias do PSR no 3º quadrimestre de 2018.	3390.14 3390.30 3390.33 3390.39	431	R\$ 113.784,00 R\$ 23.705,00 R\$ 49.306,40 R\$ 2.844,60 R\$ 189.640,00

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 08, de 25 de setembro de 2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Processo nº 54000.000759/2014-25. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 08, de 25 de setembro de 2014, por mais 90 dias, a contar do dia 31 de março de 2019, passando o término da vigência de 31 de março de 2019 para 29 de junho de 2019, tendo em vista o atraso no repasse financeiro. Data da assinatura: 26/03/2019. Signatário: Douglas Souza de Jesus - Diretor Substituto de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos - CPF nº 733.747.765-15. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2003/2019 - UASG 373051

Número do Contrato: 2000/2016.

Nº Processo: 54360000295201549.

PREGÃO SISP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Por força do presente instrumento, o Contrato ora aditado e de acordo a Cláusula Segunda, fica com vigência por mais 12(doze) meses a partir de 01 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, ainda mediante Termo Aditivo,até o limite no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$25.478,76. Fonte: 176370002 - 2019NE800044. Data de Assinatura: 29/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 373051-37201-2019NE800050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3003/2019 - UASG 373051

Número do Contrato: 3000/2016.

Nº Processo: 54360000295201549.

PREGÃO SISP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Por força do presente instrumento, o Contrato ora aditado e de acordo a Cláusula Segunda, fica com vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, ainda mediante Termo Aditivo, até o limite no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$30.263,52. Fonte: 176370002 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 29/03/2019.

(SICON - 29/03/2019) 373051-37201-2019NE800050

